



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/STS/SP

**NOTIFICAÇÃO**

Interessada: MARIA DEL CARMEN MORALES SUAREZ

Referência: Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08504.004991/2025-05

Fica a senhora **MARIA DEL CARMEN MORALES SUAREZ**, portadora do documento de identificação de estrangeiro nº **G3023038 (ATIVO)**, nacional de Cuba, nascido(a) aos 06/04/1968, filho(a) de Juana Maria Suarez Llerena e Andres Avelino Morales Denis, NOTIFICADA sobre a PERDA da condição de residente.

A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.

É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que seja regularizada a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO LANZONI KIHARA, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 07/11/2025, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143410847&crc=57559800](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143410847&crc=57559800).

Código verificador: **143410847** e Código CRC: **57559800**.

Referência: Processo nº 08504.004991/2025-05

SEI nº 143410847